



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE  
RUA RECREIO, 00233  
C.N.P.J. 92.406.057/0001-03  
Departamento de Licitações e Compras

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023**

Ao(s) Quatro dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação (SMEC), sito a Rua Recreio, Nº 233, nesta cidade de ALTO ALEGRE, reuniu-se o Pregoeiro Vanildo José Brandão e Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 10.869 de 03 de Maio de 2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 65/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes de nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL	DARCI BUENO DA SILVA	49593595015

Dando prosseguimento nos termos do item 3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

NOME
SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitante credenciada e o julgamento da proposta, os preços cotados através da proposta escrita e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

- Item: 1 - 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria aos programas FNDE/MEC, como SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E.I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC E SIGECON.**
- 1.2. Acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria no PDDE INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.
  - 1.3. Consulta à distância durante os doze (12) meses de vigência do contrato quanto a:
    - 1.3.1. Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;
    - 1.3.2. Assessoramento na implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;
    - 1.3.3. Interpretação e execução das Leis Federais Nº 9.394/96 (LDB), Nº14.113/2020 (Lei do Fundeb) e suas alterações através da Lei Nº 14.276/2021 (Lei do Piso Salarial do Magistério), Lei Nº 8.069/90 (ECA) e outras relacionadas a educação.
    - 1.3.4. Interpretação e execução das normas do FNDE.
    - 1.3.6. Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação).
    - 1.3.8. Orientação e assessoramento na adequação dos PPPs, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da rede municipal de ensino.
    - 1.3.9. Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de pareceres, resoluções e indicações ao Conselho Municipal de Educação.
    - 1.3.10. Assessoramento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
    - 1.3.11. Consultoria e assessoria a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
    - 1.3.12. Acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria ao Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.
    - 1.3.13. Capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e das equipes diretivas e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino.
    - 1.3.14. Módulo Obras 2.0: Planejamento e infraestrutura escolar com acompanhamento dentro do SIMEC.
    - 1.3.15. Módulo PDDE Interativo Escolas da Educação Infantil: A importância da elaboração dos diagnóstico de Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como seu acompanhamento.
    - 1.3.16. Módulo PDDE Interativo Escolas do Ensino Fundamental: A importância da elaboração do diagnóstico



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE  
RUA RECREIO, 00233  
C.N.P.J. 92.406.057/0001-03  
Departamento de Licitações e Compras

de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como seu acompanhamento.  
1.3.17. Módulo Prestação de Contas: O passo a passo de como fazer o preenchimento das prestações de contas pela Secretaria Municipal de Educação;  
1.3.18. Módulo Escola do Campo: Capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.  
1.3.19. Assessoramento na elaboração de normas para Cessão de Escolas no Sistema Municipal de Ensino;  
1.3.20. Assessoramento na elaboração das normas quanto as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;  
1.3.21. Assessoramento na elaboração das normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;  
1.3.22. Assessoramento quanto a regulamentação do Art. 23 e 24 da LDB e normas quanto aos estudos domiciliares, classificação e reclassificação;  
1.3.23. Assessoramento na elaboração das normas quanto execução das Leis Federais N° 10.639/03 e N° 11.645/08 (étnico e indígena);  
1.3.24. Assessoramento na elaboração de normas para o atendimento complementar e suplementar de AEE, normas para o funcionamento de salas multifuncionais, normas quanto a terminalidade específica para alunos especiais;  
1.3.28. Assessoramento no acesso aos programas suplementares para educação e convênios para ampliação de recursos para educação.

Empresa: 11814 - SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL  
Proposta Inicial: 810,000  
Observação: Fornecedor classificado

Encerrado o julgamento da proposta escrita e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedora da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria aos programas FNDE/MEC, como SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E.I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, CAE VIRTUAL, PDDE WEB, SIGPC E SIGECON. 1.2. Acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria no PDDE INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal. 1.3. Consulta à distância durante os doze (12) meses de vigência do contrato quanto a: 1.3.1. Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;	SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL	12,00	810,00000	9.720,00



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE  
RUA RECREIO, 00233  
C.N.P.J. 92.406.057/0001-03  
Departamento de Licitações e Compras

<p>1.3.2. Assessoramento na implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;</p> <p>1.3.3. Interpretação e execução das Leis Federais Nº 9.394/96 (LDB), Nº14.113/2020 (Lei do Fundeb) e suas alterações através da Lei Nº 14.276/2021 (Lei do Piso Salarial do Magistério), Lei Nº 8.069/90 (ECA) e outras relacionadas a educação.</p> <p>1.3.4. Interpretação e execução das normas do FNDE.</p> <p>1.3.6. Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação).</p> <p>1.3.8. Orientação e assessoramento na adequação dos PPPs, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da rede municipal de ensino.</p> <p>1.3.9. Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de pareceres, resoluções e indicações ao Conselho Municipal de Educação.</p> <p>1.3.10. Assessoramento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>1.3.11. Consultoria e assessoria a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>1.3.12. Acompanhamento, monitoramento, consultoria e assessoria ao Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.</p> <p>1.3.13. Capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e das equipes diretivas e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino.</p> <p>1.3.14. Módulo Obras 2.0: Planejamento e infraestrutura escolar com acompanhamento dentro do SIMEC.</p> <p>1.3.15. Módulo PDDE Interativo Escolas da Educação Infantil: A importância da elaboração dos diagnóstico de Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como seu acompanhamento.</p> <p>1.3.16. Módulo PDDE Interativo Escolas do Ensino Fundamental: A</p>				
--	--	--	--	--



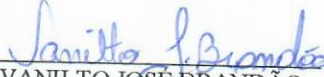
Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE  
RUA RECREIO, 00233  
C.N.P.J. 92.406.057/0001-03  
Departamento de Licitações e Compras

<p>importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como seu acompanhamento.</p> <p>1.3.17. Módulo Prestação de Contas: O passo a passo de como fazer o preenchimento das prestações de contas pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>1.3.18. Módulo Escola do Campo: Capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.</p> <p>1.3.19. Assessoramento na elaboração de normas para Cessão de Escolas no Sistema Municipal de Ensino;</p> <p>1.3.20. Assessoramento na elaboração das normas quanto as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;</p> <p>1.3.21. Assessoramento na elaboração das normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;</p> <p>1.3.22. Assessoramento quanto a regulamentação do Art. 23 e 24 da LDB e normas quanto aos estudos domiciliares, classificação e reclassificação;</p> <p>1.3.23. Assessoramento na elaboração das normas quanto execução das Leis Federais Nº 10.639/03 e Nº 11.645/08 (étnico e indígena);</p> <p>1.3.24. Assessoramento na elaboração de normas para o atendimento complementar e suplementar de AEE, normas para o funcionamento de salas multifuncionais, normas quanto a terminalidade específica para alunos especiais;</p> <p>1.3.28. Assessoramento no acesso aos programas suplementares para educação e convênios para ampliação de recursos para educação.</p>				
---	--	--	--	--

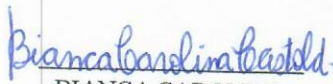


**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN. DE ALTO ALEGRE**  
**RUA RECREIO, 00233**  
**C.N.P.J. 92.406.057/0001-03**  
**Departamento de Licitações e Compras**

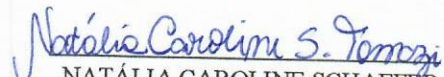
Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento, abrindo mão do prazo recursal. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para o Senhor Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

  
VANILTO JOSÉ BRANDÃO  
Pregoeiro  
Portaria N° 10.869/2023

**EQUIPE DE APOIO**

  
BIANCA CAROLINA  
CASTOLDI  
Equipe de Apoio

  
LUCIANE CHRIST DOS  
SANTOS  
Equipe de Apoio

  
NATÁLIA CAROLINE SCHAEFER  
TOMAZI  
Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL	DARCI BUENO DA SILVA 